



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169  
www.dommacedocosta.ba.gov.br  
DOM MACEDO COSTA - BA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO nº 03/2019**

**EDITAL Nº 01/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES  
PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA - BAHIA** tornam pública e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo destinado a composição de um cadastro de voluntários para atuar especificamente no Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
- V. Estipular metas do programa entre o Ministério da Educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

[www.dommacedocosta.ba.gov.br](http://www.dommacedocosta.ba.gov.br)

DOM MACEDO COSTA - BA



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas;

X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Dom Macedo Costa- BA, a serem distribuídas nas escolas públicas urbana e do campo, conforme Anexo I.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários:

- I. Ser brasileiro;
- II. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- III. Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização Voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa – BA com a participação da Comissão Organizadora.

## 3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte

PERFIL:

- I. Estudantes de graduação preferencialmente em Pedagogia ou Licenciatura;
- II. Profissionais com curso de Magistério em nível médio;
- III. Profissionais com curso de Graduação / Licenciatura;
- IV. Pessoas com formação em nível médio;
- V. Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

[www.dommacedocosta.ba.gov.br](http://www.dommacedocosta.ba.gov.br)

DOM MACEDO COSTA - BA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.**

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

4.1. O assistente de alfabetização deverá atuar conforme especificações no Anexo I, de acordo à escolha do local de atuação no ato da inscrição.

4.2. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.4. Os voluntários selecionados e convocados pela Secretaria Municipal de Educação terão o ressarcimento dos custos com alimentação e transporte arcado exclusivamente pelo MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, responsável direto pelo programa, mediante o seguinte critério:

- I. R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma.

**4.6. São atribuições do assistente de alfabetização:**

- I. Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- II. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- III. Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- IV. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- V. Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- VI. Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAED digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- VII. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto, ao Programa;
- VIII. Participar as formações indicadas pelo MEC.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

[www.dommacedocosta.ba.gov.br](http://www.dommacedocosta.ba.gov.br)

DOM MACEDO COSTA - BA



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, conforme Anexo II; e

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

5.4 Os documentos deverão ser apresentados juntamente originais com as xerox para conferência;

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Comprovante de residência;

IV - Diploma (para candidatos graduados ou histórico atualizado e comprovante de matrícula da Universidade, quando se tratar de estudante universitário);

V - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove a não veracidade das informações.

5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

#### 6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas **02 (duas) vagas** para **Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização** no âmbito do Município de Dom Macedo Costa – Bahia, conforme Anexo I.

#### 7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Fica estabelecido, conforme preceituam o art. 285, V, “da Constituição do Estado da Bahia, art. 2º, da Lei Federal nº 7.853/89 e art. 37, do Decreto Federal nº 3.298/99, a contratação de no mínimo de 5% das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

[www.dommacedocosta.ba.gov.br](http://www.dommacedocosta.ba.gov.br)

DOM MACEDO COSTA - BA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

vagas a serem abertas para o Programa Mais Alfabetização, observando-se a compatibilidade da condição especial do(a) candidato(a) com as atividades inerentes às atribuições da função previstas no presente Edital.

**8. DA SELEÇÃO**

8.1. A Comissão Organizadora da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, instituída pelo Decreto nº 132/2019, será responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

8.2. A seleção se dará por 02 (duas) etapas que será realizada através da análise de currículo comprovado e prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização.

8.3. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados no item 5.4, que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

| <b>Experiência a ser comprovada</b>   | <b>Pontuação</b>    |
|---|---------------------|
| Pedagogo e/ou Licenciado  | 3 Pontos            |
| Experiência comprovada em alfabetização (magistério participação em projetos) | 2 Pontos a cada ano |
| Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental                             | 1 Ponto a cada ano  |
| Cursando pedagogia ou curso de Licenciatura                                   | 1 Ponto             |
| Pontuação máxima  | 15 Pontos           |

8.4. A nota final do candidato será a soma das duas etapas (máximo de 30 pontos)

8.5. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

8.6. O resultado será organizado e publicado no site do Diário Oficial de Dom Macedo Costa - BA, por ordem de classificação.

8.7. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Residir no bairro ou localidade mais próxima da unidade escolar.
- b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

[www.dommacedocosta.ba.gov.br](http://www.dommacedocosta.ba.gov.br)

DOM MACEDO COSTA - BA



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.8. Todos os candidatos habilitados, com no mínimo 50% da pontuação máxima, serão considerados aprovados, constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo.

8.9. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, de acordo com a escolha do candidato no ato da inscrição.

8.10. A lotação dos candidatos, os aprovados serão de responsabilidade da Secretaria de Educação.

8.11. A classificação final será divulgada em data definida no Anexo IV.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Poderá ser interposto recurso quanto ao resultado preliminar deste processo seletivo, dirigido à comissão organizadora, conforme formulário constante no Anexo II.

9.2. Não serão apreciados recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro/a candidato/a, bem como encaminhados fora do período estabelecido.

## 10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A convocação dos voluntários selecionados será feita exclusivamente por meio do Diário Oficial do Município, disponível em <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>.

10.2. O candidato convocado terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para se apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo, a contar da data da publicação.

10.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (e-mail atualizado) junto à Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

## 11. DA LOTAÇÃO

11.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2 deste Edital.

11.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestar as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes a serem estabelecidas pelo FNDE/MEC.

11.3. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

[www.dommacedocosta.ba.gov.br](http://www.dommacedocosta.ba.gov.br)

DOM MACEDO COSTA - BA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ENTREVISTA**

12.1. Conhecimentos pedagógicos: Alfabetização e letramento; Planejamento e Avaliação.

12.2. Língua Portuguesa: Noções básicas; Interpretação de Texto.

**13. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

13.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

13.3. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definidos posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

13.4. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

13.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa - BA.

Dom Macedo Costa - BA, em 19 de agosto de 2019.

**EGNALDO PITON MOURA**  
Prefeito Municipal

**ELIDA PITON MOREIRA VITENA**  
Secretária Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169  
www.dommacedocosta.ba.gov.br  
DOM MACEDO COSTA - BA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO  
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**Nº DE INSCRIÇÃO** \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ E-mail atualizado: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**DADOS PROFISSIONAIS**

Situação Funcional: Outro Vínculo Empregatício:

Sim ( ) Não ( )

Função: \_\_\_\_\_ Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS APRESENTADOS**

( ) CARTEIRA DE IDENTIDADE

( ) CPF

( ) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

( ) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO / LICENCIATURA

( ) HISTÓRICO ATUALIZADO

( ) COMPROVANTE DE MATRÍCULA ENSINO SUPERIOR

( ) COMPROVANTE DE CURSO / HABILIDADE NA ÁREA DE APOIO À DOCÊNCIA

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme RG)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169  
www.dommacedocosta.ba.gov.br  
DOM MACEDO COSTA - BA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

À Comissão do processo seletivo para o PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO  
FORMULÁRIO PARA RECURSO – Edital nº 001/2019, Processo Seletivo nº 03/2019.

Nome completo (sem abreviatura): \_\_\_\_\_

Função Pleiteada: Assistente de Alfabetização

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

E-mail atualizado para contato: \_\_\_\_\_

Solicito a revisão de minha pontuação sob os seguintes argumentos:

FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Dom Macedo Costa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura conforme RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169  
[www.dommacedocosta.ba.gov.br](http://www.dommacedocosta.ba.gov.br)  
DOM MACEDO COSTA - BA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA**

| <b>ETAPAS</b>            | <b>DATA</b>  | <b>LOCAL</b>   |
|--------------------------|--|--|
| Inscrições               | 20 e 21 de agosto de 2019<br>Das 8h às 12h – 13h30min às 16h | Secretaria Municipal de Educação                                     |
| Prova Objetiva           | 23 de agosto de 2019<br>Das 8h às 12h                        | Auditório da Escola Municipal Profa. Maria Bernadete Borges Pinheiro |
| Resultado Preliminar     | 26 de agosto de 2019   | Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa                      |
| Interposição de recursos | 27 de agosto de 2019<br>Das 8h às 13h                        | Secretaria Municipal de Educação                                     |
| Resultado Final          | 30 de agosto de 2019   | Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa                      |